Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

19 de Agosto de 2014 - Terça feira Circulação: 19.08.2014 às 17:30h

Tiragem: 450 exemplares com 20 páginas

Nº 5778

# Diario Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

# Secretarias de Estado

10 To 10 To

(Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2014-CPL/SEAD TIPO: MENOR PREÇO № LICITAÇÃO: 544160 PROCESSO № 2014/23073-SEAD

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do serviço de impressão do Diário Oficial do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 237.149,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais).

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2014-CPL/SEAD às empresas abaixo relacionadas, nos valores especificados para a aquisição pretendida. Data da Adjudicação: 01/08/2014

MacapálAP, 15 de agosto de 2014, استوالستانی استوا Lucivaldo florais Pantoja Pregodro SEAD

N° ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA ADJUDICA DA	VALOR (R\$)
01	Papel Jornal sem textura e com baixo reflexo de luz na cor bege, dimensão	E.V. ARAÚJO –	200.000,00

• :	66x96,48,8g, contra umidade pct com 500 folhas.	EPP CNPJ N°: 01.021.577/ 0001-42	
03	Papel vegetal 216x355mm 90g pct com 100 folhas.		13.990,00
02	Cartolina amarela 180g 55x73 pct com 100 folhas.	C. MARQUES NUNES - ME CNPJ Nº: 13.577.263/ 0001-00	3.979,00
. 04	Papel superbond resma com 500 fis cor amarelo 63g.	BRASIL NORTE EMPREEN DIMENTOS	630,00
05	Papel superbond resma com 500 fls cor azul 63g.	LTDA - EPP	630,00
06	Papel superbond resma com 500 fls cor rosa 63g.		630,00
07	Papel superbond resma com 500 fls cor verde 63g.		630,00
08	Papel com 500 fls cor branco 75g.		930,00
09	Papel com 500 fls cor branco 90g.		2.970,00
10	Papel com 500 fls branco 120g.		7.760,00
11	Estopa branca extra para gráfica pct com 1 kg.		5.000,00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 003/2014-CPL/SEAD, Licitação nº 544160, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Benedifa darbosa Vieira )
Secretária de Estado da Administração-Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/SEAD

Nº LICITAÇÃO: 546392 PROCESSO Nº 2014/31327-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Velculos, para atender as necessidades da SEAD.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 467.624,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/SEAD às empresas abaixo relacionadas, nos valores específicados para a contratação pretendida.

Data da Adjudicação: 31/07/2014

Macaré/AP, 15 de agosto de 2014.

Lucivaldo Morals Pantoja

Preggeiro SEAD

	•		
N° ITEM .	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA ADJUDICA DA	VALOR TOTAL (R\$)
. 01	VEICULO PASSEIO – EXECUTIVO Locação veículo tipo passeio, motorização 2.0L, sem limite de quilometragem, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, bicombustivel (Gasolina e/ou Alcool), ano/modelo 2013 ou superior, com a	J. C. M. CARDOSO – ME CNPJ N°: 07.307.290/ 0001-60	78.390,00

### PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza Vice-Governadora

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial

Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré

Secretaria Extraord, de Políticas para Mulheres:Lucinete Corrêa Tavares

Secretaria Extraord, de Políticas Afro Descendentes: Neucirene

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio
Adriano B. Balieiro Controladoria Geral: Benedito Balieiro

Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira Policia Militar: Cel. PM Aclemildo Barbosa dos Santos Polícia Civil: Tito Guimarães Neto Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão

Administração: Benedita Barbosa Vicira (Interina) Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro Cultura: Eury Salles Farias Comunicação: Carlos Henrique Schmidt Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima Educação: Elda Gomes Araújo Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade Planejamento: José Ramalho de Oliveira Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes Segurança: Nixon Kenedy Monteiro Setrap: Laura Salime Hage de Souza Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito Turismo: Richard Madureira da Silva Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe SEGOV: Juliano Del Castilo Silva Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adan: Ivana Maria Antunes Moreira

Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
lapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
«Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

### Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos Feria: Inailza Rosário Barata Silva

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

	obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a terceiros.		
02	VEICULO PASSEIO – ECONÓMICO Locação veiculo tipo passeio, motorização 1.0L, sem timite de quilometragem, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, bicombustivel (Gasolina e/ou Akcool), ano/modelo 2013 ou superior, com a obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a teroeiros.	COOVAP CNPJ № 01.831.685/ 0001-80	302.234,40
`03	VEICULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 4X4 Locação de veiculo tipo caminhonete (Pick-up), sem limite de quilometragem; cabine dupla, 05 portas (4 portas para passageiro e 1 da caçamba), 5 lugares (4 passageiros + 1 motorista), ar- condicionado, ano/modelo 2013 ou superior, tração nas 4 rodas 4X4, acionado por motor a Diesel ou Gasolina, com a obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a terceiros.	COOVAP CNPJ N°: 01.831.685/ 0001-80	87.900,00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/SEAD, Licitação nº 546392, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuracoria Geral do Estado.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Benedita darbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração Interia

### ERRATA

Na Portaria nº 276/07-2014-DRK SEAD, de 21 de julho de 2014, referente a l cença-Especial Prêmio por Assiduidade, con edida à servidora Antonia Marii Pereira Monteiro de Oliveira.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/04/2008

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 30/04/2008 a 28/04/2013.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em ) 8 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

### PORTARIA Nº 324/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.11380/14;

- Considerando O Decreto 1473 de 01.03.2005, que estabelece normas e procedimentos para a concessão e ampliação de Suprimento de Fundos Especial, para atender às especificidades decorrentes da atenção à saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome da servidora LUCIANA BRAVIM MORAES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF/SESA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3° - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2531.1, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 04 de julho de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Sayde

> Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5754 de 15.07.2014.

### PORTARIA Nº 392/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.103107/14 e 304.103107/14;

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 361/14-SESA, de 17.07.2014, publicada no DOE nº 5761 de 24.07.2014, passando a vigorara com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar as servidoras VANJA SUELY CALVOSA D'ALMEIDA COUTO -Médica e ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Porto Vélho - RO, com objetivo de participarem da Oficina de Manejo Clínico do HIV, no período de 06 a 09.08.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 426/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.110551/14;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº304.37847/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2014 — Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para suprir a necessidade da Rede SUS:

### EQUIPE TÉCNICA:

- Marco Antonio Vaz Monteiro Unidade de Suprimento
- Dilene de Oliveira Souza Unidade de Suprimento
- Rosângela de Jesus Silva Divisão de Apoio Administrativo
- Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.
- Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para 15 Agosto Sexota de ita en 10 5 presentar relatório circunstanciado.
  - Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 428/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.111518/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2012/76573, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2014 — Aquisição de Equipamentos, Mobiliário Médico Hospitalar e Material Permanente destinados ao Hospital Estadual de Laranjal do Jari (Ar condicionado Tipo Sprit Longarina, Biombo e etc...), conforme Emenda Parlamentar de Bancada nº 71050001, Proposta nº 23086.176000/1110-09/MS:

### **EQUIPE TÉCNICA:**

- Claudenir Vieira de Souza
- José Ivo Melo de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3° - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, pare conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 431/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta d. E-DOC. 304.111518/14;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.73248/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2013 — Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender o Hospital Estadual de Santana/SESA, conforme Proposta nº 23086.176000/1120-76:

### **EQUIPE TÉCNICA:**

- Claudenir Vieira de Souza
- José Ivo Melo de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circúnstanciado.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 432/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.112145/14;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise técnica das propostas apresentadas no Processo nº 304.52234/2014, referente ao

### **ESTADO DO AMAPÁ** DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

CEP: 68.908-470

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

### PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,	00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,	00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,	50
Centimetro para Compor	R\$ 8,	00
Página Exclusiva R	\$ 430,	00
Proclama de Casamento	R\$ 50,	00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas Pregão Eletrônico nº 060/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Reposição Eletrolítica, Metabolismo e Nutrição, Antimicrobianos, Tratamentos Gástricos, Cardiológicos e Medicamentos de Alto Custo, visando atender as Unidades de Saúde do Estado do Amapá:

### **EOUIPE TÉCNICA:**

- Márcio Silva de Lima
- Douglas Moraes da Costa
- Tiago Mariotti

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para dos trabalhos, conclusão devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 13 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Saude

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da L/ei 8.666/93 e alterações EM: \_//( 16 X 12014

Jardel Adailton Souza Nynes Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 011/2014 - CPLISESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: An 196 da CF/88; Lei n.º 8.080/90;
An.24. Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº
101/2000, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964.
EMPRESAS ADJUDICADAS: SIGMA PRODUTOS MÉDICOS
E EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LIDA HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição Grampeadores Cirúrgicos para uso nas Cirurgias Oncológicas, em caráter de urgência. VALOR TOTAL: R\$ 298.364,00(duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) AÇÃO: 2471.2, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 107

E.doc: 304.102733/2014.

Senhor Secretário.

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor das empresas SIGMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.167.191/0001-20. no valor R\$ 261.644.00(duzentos e sessenta e um mil. seiscentos e 'quarenta e quatro reals) E EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.008.240/0001-56. o valor R\$ 36.720.00(trinta e seis expressors) e vitra reals paga alegade o naciente em mil. setecentos e vinte reais, para atender o paciente, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saude é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17. III. dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A situação dos pacientes e considerada em tal ordem, que impossibilita o procedimento licitatório no momento em que foi invocada

Consoante a prescrição médica inclusa aos autos do processo supracitado, o paciente encontra-se em risco de perder o movimento da perna esquerda por fatta da referida placa, necessitando realizar cirurgia para implante em virtude de fratura no fémur esquerdo, sendo que o objeto não é disponibilizado junto a rede assistencial SUS do Estado.

Trata-se de atendimento de extrema necessidade

permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do

Destarte, a partir de análise percuciente desta Comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa

estão preenchidas, vez que existe urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial. visando afastar o risco de danos à saúde das pessoas.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado a três fatores por se apresentar documentalmente idônea. possuir uma estrutura para execução dos serviços, bem como, ofertar o preço de mercado, conforme a cotação de preço do setor competente desta SESA, primando pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa par a Administração Pública

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 – É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de segurança de pessa ocasionar prejuizo ou comprometer a segurança de pessaoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluidas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos:

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de logalidade visto que o valor da mesma está compatívei com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26. da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapa-AP, 13 de agosto de 2014.

Maria Izamar Silva Alves Presidente da CPL/SESA

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 005/2014

Macapá - AP, 03 de Julho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas por seu Regimento o, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fujoro nas deliberações da 12º Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 18 de setembro de 1890, no seu Art.1°. E de acordo com o estabelecido nela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/ GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Convocar a Eleição do Conselho municipal de vitória do Jarí, de acordo com a aprovação da mesa diretora do Conseiho Estadual de Saúde do Amapá e de acordo com que estabelece a, Lei 8.142 de 1980 e Resolução 463 de 10 de maio de 2012, para o Triénio 2014 a 2016, que ocorrerá no dia 16 de Julho de 2014, na Escola Estadual Munouha do Jari, situada na Rua Pedro Ladislau S/N, no horário de 08 às 12 horas.

Vira Linia Vinita Fortigers Secretária Municipal de Saúde do município de vitória de

to Bauer Melo de Lima

ologo a Resolução n.º 005/2014- CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 007/2014

Macapá - AP, 11 de Julho de 2014.

 O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fuicro nas deliberações da 12º Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual n4. 1.628/2012.

RESOLVE:

Aprovar de AD REFERENDUM o Relatório Anual de Gestão referente ao Ano de 2013 do Município de Vitoria do Jarl/AP.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2014

Vara tima France Kabriga Vera Lucia Rodrigues

nicipal do Municipio de Vitoria do JarVAP R Bul

Presidente do CES-AF Homologo a Resolução n.º 007/2014 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1590, Lei 1.628/2012.

Roberto Bauer Meio de Lima

Vigora a partir de sua publicação.

Resolução Nº: 009/2014 Vitoria do Jari - AP. 17 de Julho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fuicro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

### RESOLVE:

Considerar Eleitos por Votos a Chapa 82 para Presidir a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Vitoria do Jari -CMVJ para o Triênio 2014 a 2016 Sendo as Seguintes Entidades estabelecidas no Municipio com seus respectivos Representantes:

- 1. Presidente:
- Associação de Pais Amigos Excepcionais de Vitoria do Jari - APAE

Conselheiro Titular: Jardelina Maria Socorro Gonzaga

- 2. Vice-Presidente
- Conselho Regional de Psicologia 10º Região Conselheiro Titular: Jiminny Andrey Pinheiro Fernandes
- 3. Secretario Geral
- Coordenação do Programa mais médicos do

Vitoria do Jari-AP, 16 de Julho de 2014

Van Laur Berner richer Vera Lucia Rodrigues

Secretária Municipal do Municipio de Vitoria do JarVAP SENSAVJ- DECRETO Nº007/2013-GBPMVJ

Roberto Bauer Melo de Lima 🖖 Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 009/2014 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012. Vigora a partir de sua publicação.

Municipio de Vitoria do Jarí

Conselheiro Titular: Talysson Gonçaives Soares

Vitoria do Jarí-AP, 17 de Julho de 2014 a trum Thrain Tolaige

Vera Lucia Rodriques icipal do Municipio de Vitoria do Jari/AP SENSAVJ- DECRETO Nº007/2013-GBPMVJ

1468 Roberto Rauer Melo de Lima Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 008/2014 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012. Vigora a partir de sua publicação.

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I N.º 0322/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação L.I de N.º 0322/2014, com validade 03 anos, a contar da data da assinatura, em 22 de julho de 2014, referente ao processo de N.º 4002.783/2013, destinada à execução dos serviços de construção ponte de madeira, no Ramal do Assentamento Entre Rios, com as seguintes dimensões: 10m de cumprimento por 4,60 de largura, no município de Tartarugalzinho/AP, Estado do Amapá, éstando em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, e de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 — Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12, §9º Item II. Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e

> Laura Salime Hage de Souza Secretária de Estado de Transportes

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0495/2012

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP le da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação-Prorrogação L.I nº 00495/2012, Processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 02 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 4 limenta de limenta de 1000 processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 202 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 32000.1133/2012, anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, da execução serviços de limpeza de terreno, topográficos, terraplanagem, construção de obras de arte e pavimentação asfáltica na Rodovia AP-340, no empreendimento localizado no trecho com extensão de 21,25km, entre o entroncamento com a Rodovia AP 070, até a sede do município de laubal do Piririm. Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Laura Salime Hage de Souza Secretária de Estado de Tran<u>spo</u>rtes

# Autarquia Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 106/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº, 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo. Nº. 168/2014 - GAB/AMPREV;

### RESOLVE:

Designar os servidores Marlúcio de Almeida Souza, Conselheiro do CEP, Hemerson de Souza Dias, Conselheiro do CEP, Carla Ferreira Chagas, Conselheira do CEP, Paulo de Santana Vaz, Conselheiro do CEP, Gilmar Santa Rosa Barbosa, Conselheiro do CEP, Helielson do Amaral Machado, Conselheiro do CEP, Alessandra de Jesus Araújo, Diretora de Beneficios e Fiscalização e Luiz Rodrigues Alencar Júnior, Chefe de Gabinete, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a

cidade de São Paulo/SP no período de 19 a 23/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores no 48° Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

> Macapá-AP, 14 de agosto de 2014. Roberta Serra de Jesus

Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 107/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapa Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 168/2014 - GAB/AMPREV

RESOLVE:

Designar a servidora Leidiane Cristine Teixera Costa, Assistente de Diretoria, da Amapá Previdencia - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Beneficios e Fiscalização/DIBEF - FGS-3 , durante o Fiscalização/DIBEF - FGS-3 , durante  $\sigma$  impedimento da titular Alessandra de Jesus de Araújo, no período de 19 a 23/08/2014.

Macapá-AP 14 de agosto de 2014.

Kobert Kna Roberta Serra de Jesus

Diretor Presidente da AMPREV. em substituição

PORTARIA Nº. 108/2014-- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº 168/2014 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora Joselizaine Silva da Secretária Executiva, da Amapá Costa, Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete - FSG-3, durante o impedimento do Titular Luiz Rodrigues de Alencar Júnior, no período de 19 a 23/08/2014.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Koluta Roberta Serra de Jesus

Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 109/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 170/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Diego de Araújo Lima, Analista de Tecnologia da Informação/GEA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no período de 17 a 23/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação do servidor no Curso Linux Security Servers In Cloud (452).

Macapá-AP. 19 de agosto de 2014.

Kobut Jeno Roberta Serra de Jesus Diretor Presidente da AMPREV, em substituiçã

PORTARIA Nº. 110/2014-- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 171/2014 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar os servidores Helano Ataíde dos Santos, Chefe da Divisão de Informática e Sérgio da Silva de Novais Pereira, Técnico em Informática/GEA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no periodo de 24 a 30/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores no Curso Java para Desenvolvimento

Macapá-AR 14 de agosto de 2014.

Jewi

Roberta Serra de Jesus Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº, 111/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 171/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego de Araújo Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, do Governo do Estado do Amapá - GEA, para responder em substituição pela Divisão de Informática/DINFO -FGS-2, durante o impedimento do titular Helano Ataide dos Santos, no período de 24 a 30/08/2014.

Macapá-AP: 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

JUSTIFICATIVA Nº 24/2014 - CEL/AMPREV Homologo na forma da Lei Macapá-AP, 05/08/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.703279PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS

OBJETO: Inscrição do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR TOTAL: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 ~ "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente.

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, referente às inscrições dos sequidores em curso nela empresa referente às inscrições dos servidores em curso pela empre ofertado, conforme descrito no Memo nº 153/20

oferiado, conforme descrito no Memo. nº 153/2014GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 04/05 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: Eduardo Edson Guimarães Lopes - Procurador Jurídico, Kelly Anne Araújo Silva - Assessor Jurídico, e Márcia Marques Martins Diniz - Assistente da Presidência, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem do Curso Completo de Licitações e Contratos Administração. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 28 da Lei supracitada

Josilene de Souza Rodrigues Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

### **PORTARIA Nº 591/2014**

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008326/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. BENEDITO GAMA DOS ANJOS, portador do Registro de CNH nº 05192477857, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 05 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00068231, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA

Temente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2014 ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP E A EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA DO OBJETO:

O objeto deste Termo é a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para integrar o Departamento Estadual de Trânsito a METROAP, através de uma extensão de fibra óptica que será Interligada ao SIAC zona norte, instalado na caixa de emenda externa, onde será lançado um segmento de cabo óptico até o local definido para instalação do ponto de acesso, nas dependências do novo prédio do DETRAN/AP.

### DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

Os recursos orgamentários necessários ao custeio do objeto deste contrato correrão à conta do Orgamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2014, Fonte 240 (Recursos diretamente arrecadados), Programa

20205.0360.2631.06.122.240.3.3.90.39.160000 (DETRANSPARÊNCIA), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros — Pessoa Juridica), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 140/2014/DETRAN-AP, acostado no Processo nº 014.010912/2013, Valor global R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Nota de Empenho nº 2014NE00612.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A proposta apresentada pela CONTRATADA inclui todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tals como: material de consumo, salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transporte ao local da prestação do serviço, ferramentas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto deste contrato, constituindo, assim, a única

remuneração pelos fornecimentos contratados.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Durante a vigência do contrato de fornecimento com prestação de garantia de funcionamento os serviços de suporte técnico serão acompanhados por servidores da Coordenadoria de Tecnologia;

- 2. Os representantes do DETRAN/AP anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens adquiridos e a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 3. A contratada deverá manter preposto para representá-la durante a execução dos serviços ora tratados, desde que aceito pelo DETRAN/AP:
- 4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas este Contrato é firmado com a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, cuja VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, contada a partir da data de sua assinatura Macapá/AP, //B de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA 2º TEN PMAP Diretor Presidente DETRAN-AP

(IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-IEPA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 002/2014-IEPA PROCESSO n.º. 12.0109/2014 - IEPA VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual a aquisição de Material Expediente, Consumo e Informática para o IEPA, conforme estudo de necessidade, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação PE-SRP nº 002/2014-IEPA.

2. DAS EMPRESAS REGISTRADAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS 2.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam das propostas das empresas adjudicatárias, que são parte integrante desta ATA, sendo o valor global de R\$ 101.404,92 (cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos);

EMP	RESA ADJ	UDICATÁRIA	: R. S	S. IGLI	EŞIÂS	- ME		
CNP	J (MF): 01.	067.007/0001	93 ,	1		*****		
END	EREÇO: A	V. FAB 2000-	A /	!		Bairro	CENTRO	)
CIDA	DE:	CEP:	1 1	E.	MAIL:			
MAC	APÁ-AP	68.906-073	$\perp \Lambda$	<u>na</u>	djapa	pelaria	@uol.com	ı.br
FON	E/FAX: (96	3222-1506	BA	NCOI	١Ğ:		C. Cor	rente:
fax (	96) 3225-6	388	Bac	da A	mazôr	ia - 03	2 072264	4-3
REP	RESENTA	NTE SR(a).:	C	PF:			RG:	
	CON PATI	RICK GOMES	63	36.598	.322-0	0	2608236-	5-SSP-AM
VEN	CEDOR (L	OTE 01)						
ITEM		CIFICAÇÃO D OBJETO	0	OND	QUANT	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)

,						
1	Agenda para ε∩otações e telefônica	QND	20	FOROM	19,00	380,00
2	Adoçante li luido de 100ml (chá e c ifé)	OND	20	ADOCIL	6,00	120,00
3	Álcool 92°	cx	10	BRICHANTE	48,00	480,00
4	Almofada para carimbo	QND	20	RADEX	3,00	60,00
5	Bandeja branca (tipo açougue) grande	QND	5	PLASWEL	50,00	250,00
6	Barbante iúmero 8 (grande)	R	10	EUROROMA	4,00	40,00
7	Bateria alcalina de 9 v	QNS	5	WEST	9,00	45,00
8	Caixa arquivo em polionda	OND	200	ALAPLAST	2,00	400,00
9	Calculadora Eletrônica, de 12 digitos. tipo bolso , fonte de alimentação bateria	QND	20	KENKO	9,75	195,00

			-		•								
10	Caneta esferográfica azul, cx 25 unidades	š	20	COMPACTOR	12,50	250,00	25	Elástico tipo látex em alta resistência, peso líquido 10 g, caixa com 120 unidades		50	RED BOR	3,00	150,00
	Caneta esferográfica						26	Envelope A4 branco	QND	200	IPECOL.	0,25	50,00
11	preta, cx 25 unidades	ర	20	COMPACTOR	12,50	250,00	27	Etiqueta branca n°22 (A4254/ A4054	ŏ	25	PIMACO	10,00	250,00
12	Capa plástica transparente para encadernação pct c/50 unidades	PCT	10	ALAPLAST	13,00	130,00	28	Etiqueta bra ca nº33 (A4256/ A4056)	š	35	PIMACO	10,00	350,00
13	Carregador para pilhas recarregável	QND	10	MULTILASER	41,00	410,00	29	Etiqueta para CD& DVD CD10B branco 10 folhas	ŏ	100	RINFORMS	6,00	600,00
		-					30	Extrator de grampo	QND	150	GOLLER	1,40	210,00
14	Cartolina de diversas cores	QND	200	OFF PAPER	0,50	100,00	31	Filme plástico PVC	늄	20	LISYFILM	8,00	160,00
15	Classificadores polipropileno oficios com elástico	CND	300	ALAPLAST	1,40	420,00	32	Fita adesiva gomada para empacotamen o marrom 50mmx50m	QND	150	EUROCEL.	2,40	360,00
16	Clip niquelado n. 03, caixa com 50 unidades		100	CHAPARRAL	1,72	172,00	33	Fita adeslva grossa transparente 50mmx50m	OND	150	EUROCEL	2,40	360,00
L				O			34	Fita adesiva transparente 25mmx50m	QND	150	EUROCEL.	1,80	270,00
17	Clip niquelado n.04, caixa com 50 und.	č	100	CHAPARRAL	1,90	190,00	35	Fita corretiva 5mmx8m c/ 2 unidades	×	5	FABER CASTELL	8,60	43,00
18	Clip niquelado n.06, caixa com 50 unidades	×	100	CHAPARRAL	2,00	200,00	36	Fita dupla Ace (larga) 50x50	ROLO	20	EUROCEL	10,24	204,80
19	Cola bastão grande	QND	6	GOLLER CH	1,00	6,00	37	Flanela	QND	10	COPALIMPA	3,80	38,00
20	Cola branca líquida (pequena)	×	50	KOALA	4,80	240,00	38	Grampeador médio	QND	10	MAPED	10,60	106,00
21	Colchete de fixação nº 12	×	50	CHAPARRAL	4,50	225,00	39	Grampo para grampeador 23/6 à 23/13	ర	100	GLS	2,90	290,00
	tipo bailarina				7,00	223,00	40	Lápis preto 2b cx com 100 unidades	ដ	10	MAPED	20,00	200,00
22	Colchete de fixação nº 13 tipo bailarina	CX	50	CHAPARRAL	5,50	275,00	41	Livro para registro, tipo ata com 100 lis	QND	30	SÃO DOMINGOS	7,50	225,00
23	Contra capa plástica para encademação pot c/ 50 unidades (diversas cores)	PCT	10	ALAPLAST	13,00	130,00	42	Livro para registro, tipo ata com 200 folhas	CND	30	SÃO	14,80	444,00
24	Copo descartável 50 ml p/ café	ర	80	COPOBRÁS	55,00	4.400,00	43	Marcador de CD e DVD	QND	100	GRAMPLINE	1,00	100,00

	,			, ,	, ,	
44	Marcador de CD e DVD Vermelho	QND	100	GRAMPLINE	1,00	100,00
45	Marcador permanente preto cx com 12 unidades	×	20	GRAMPLINE	12,00	240,00
46	Mexedor de café grande calxa com 12 pacotes	X	2	SITT	58,56	117,12
47	Pacote de chá (calxà com 10 saquinhos) diversos sabores	PCT	50	DR. OETKER	4,00	200,00
48	Papel A3 cx com 10 resmas	CX	20	REPORT	190,00	3.800,00
49	Papel A4 cx com 10 resmas	CX	80	сормах	140,00	11.200,00
50	Papel chamequinho 100 folhas (cores diversas)	РСТ	13	REPORT	4,50	58,50
51	Papel contact (Rolo)	됩	10	INFORM	22,50	225,00
52	Papel toalha	FRD	35	SCALA	40,00	1.400,00
53	Papel vegetal c/20 mts	R	20	DESART	62,50	1.250,00
54	Papel vergê Branco 120g pacote c/50 folhas	ŏ	13	OFF	8,50	110,50
		<u> </u>	<u> </u>	•	<u> </u>	
55	Papel vergê Branco 180g pacote c/50 folhas	X	13	OFF PAPER	10,00	130,00
56	Papel vergê Verde 180g pacote c/50 folhas	χ	13	OFF PAPER	10,00	130,00
57	Pasta A-Z lombo lárgo, capa dura com bordas inferiores reforçadas com metal e travas na capa para os ganchos de engate	OND	100	POLYCART	5,00	500,00
58	Pasta classificadora cl caneleta	QND	50	ALAPLAST	1,50	75,00
59	Pasta classificadora transp. c/ elástico	QND	500	ALAPLAST	1,40	700,00
60	Pasta suspensa	OND	100	POLYCART	1,10	110,00
61	Pasta transparente L	QND	50	ALAPLAST	0,80	40,00

62	Perfurador de papel, modelo de mesa	QND	30	MOLIN	8,40	252,00
63	Pilha AA Recarregável- TYP.2300M NÍQUEL- METAL BATTERY	PAR	20	MAXPRINT	28,00	560,00
64	Pliha peq. Alca! na ÁA	PAR	30	RAYOVAC	4,80	144,00
65	Pilha pequen i alcalina palito AAA	PAR	40	RAYOVAC	4,80	192,00
66	Pincel atómico 1100-P (preto) cx c/12 unidades	ర	10	PILOT	18,00	180,00

67	Pincel marcador cd permanente cx com 12 unidades	χ	20	GRAMPLINE	12,00	240,00
68	Protocolo de correspondênir la	UND	30	SÃO DOMINGOS	5,70	171,00
69	Régua 30 cm	QND	50	WALEU	0,50	25,00
70	Régua 50 cm	GND	50	WALEU	1,50	75,00
71	Saco de papel kraft ½ Kg med. 15cmx17,5cm	HE HE	20	DUBOM	25,00	500,00
72	Saco para lixc 100L	PCT	10	BOM	5,00	50,00
73	Saco para ::uda 12x25 (100 pct com 00 und)	MIL	10	AFASA	55,00	550,00
74	Saco plástico de 30kg grosso com 50 und	MIL	1	AFASA	532,00	532,00
75	Sacola plástica de 1L (50 pct com 100 und)	MIL	5	AFASA	45,00	225,00
76	Sacola plástica de 2 L (50 pct com 100 und)	MIL	5	AFASA	55,00	275,00
77	Sacola plástica de 20kg com algas (frd c/10 pct de mil)	FRD	5	AFASA	145,00	725,00
78	Tesoura mul iuso	QND	20	GOLLER	6,00	120,00
79	Tesoura nacional grande	QND	5	MONDIAL	8,00	40,00
80	Tilinotes 44mmx12mm (blocos de notas)	QNÓ	10	TILIBRA	3,00	30,00

96,00

90,00

1.800,00

10.155,00

VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)

78,00

76.00

1.000,00

C. Corrente:

VLR UNITÁRIO REGISTRADO. (R\$)

348.00

240,04

318.583-AP

VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)

5.568,00

7.201.20

48,00

6.00

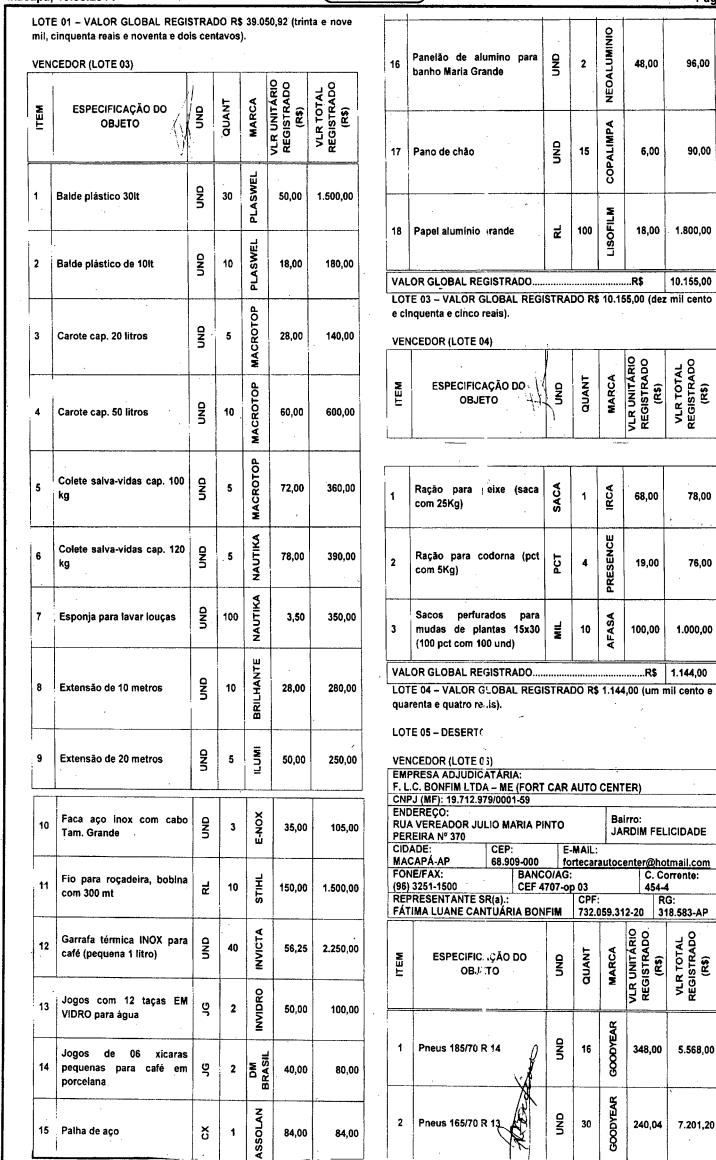
18,00

VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)

68,00

19.00

100,00



		_						وخويس ومراجعتها والمتناب المتناب المتناب	_				
3	Pneus 265/70 R 16	UND	32	GOODYEAR	886,90	28.380,80	14	Mangueira para jardim - Mangueira Chata 15m Bombeiro Flat.Suporte Enrolador Jardim com esguicho	QVI	2	ECCOFER	95,90	19
	ALOR GLOBAL REGISTRADO						15	Martelo G	Q	1	RAMADA	20,37	
	E 6 - VALOR GLOBAL REGIST cento e cinquenta reals).	RAD	O R\$	41.15	50,00 (qua	renta e um	15	martelo G	5	Ľ	RAW	20,31	
			·				16	Serra copo p/ madeira	QN S	2	PAMADA	27,97	5
	PRESA ADJUDICATARIA:									-	<del>  -</del>		
	A. N. GOMES - ME (CTN PJ (MF): 34.642.561/0001-06 DEREÇO: TRAVESSA 08, CONJU		<del></del>		: UNIVER		17	Serra copo pi livenaria	25	2	RAMADA	55,94	111
	BRAPA, 75 ADE: MACAPÁ-AP CEP:	E	L_			gmail.com	V	ALOR GLOBAL REGISTRADO				R\$	9.905
ÖĬ	68.903-62  E/FAX: BANCO/AG:	0			C. Co	orrente:		LOR GLOBAL REGISTRADO F co reais).				. 1	
REF	3242-7604   CAIXA ECON. – AC PRESENTANTE SR(a).:   CPF:				1895 RG:			-	Ma	capá	/Ap, 1	2 de adosi	to de 2
ADI	RIANO NERIS GOMES 204.89	8.202	-63		1579448-		•		A	ŪGU:		E OLIVEIR	
Ś	ESPECIFICAÇÃO DO		ſŢ.	A	AADC	TAL			С	NPJ		eto/-Preside 1° 34.927.2	
E E	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	25	QUANT.	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)	_/	w/ Van his with			J.	/	
	j			_	VLR REC	REC		S. IGLESIAS - ME PJ (MF): 01.067.007/0001-93			_		
				\$			Rep	presentante Legal YCON PATRICK GOMES DOS S	ANTO	os	•		*
1	Alicate de pressão 137-10	Q	. 1	TRAMONTINA	43,77	43,77		F:636.598.322-0	Palo	24 LLi	uuh	antiar	in Bos
	010 (M ou G)	ב י	.	RAM	.5,, ,	.411.1			1.16			BONFIM ): 19.712.9	LTDA -
			-					1			•	Represen CANTUÁR	tante L
_	Alicate universal comum	۵		₹ E				( III	K	en stell U		CPF: 431	
2	8280-200 INOX 400	25	1	TRAMONTINA	47,15	47,15		- N. M.	_				
				ļ.,	<u> </u>		CN	N. GOMES - ME PU (ME): 34.642,561/0001-06					
3	Bombona plástica c/ tampa roscável mat. polietileno,	25	10	NSCE.	223,50	2.235,00	AD	presentante Legal RIANO NERIS GOMES					
_	cap 50 its c/ boca larga	5		NEWS			CP	F: 204.898.202-63					
	Bombona - plástica com tampa roscável material	_		귏				EXTRATO DA ATA DE REGI	STRO	DE P	REÇOS	N.º 005/20	14-IEP/
4	polietileno, cap. 100 litros com boca larga	Q 5	10	NEWSUL	311,70	3.117,00		PREGÃO ELETRÓNICO - SRP PROCESSO n.º. 12.0109/2014 • VALIDADE: 12 (doze) meses		/2014	-IEPA		
		0		뒳			•	1. DO OBJETO 1.1. A presente ATA tem por c	bjeto	o reg	istro d	e preços p	ara futu
5	Capa de chuva para adulto	25	50	NEWSOL	31,96	1.598,00		eventual a iquisição de Mate	rial Ex estud	pedia lo d	ente, C e ne	onsumo e cessidade,	Informa confo
			-	-			•	especificaç es, quantidades Referência Anexo I do Edital	e pr da Lici	azos tação	const PE-SF	antes do IP nº 002/20	Termo 14-IEP
6	Capa de chuva para criança	25	50	Ŧ	23,97	1.198,50		2, DA EMPRESA REGISTRADA 2.1. Os preços, as quantidada	es e a	s esp	ecifica	ções do fo	rnecim
	Character - Lock	Ω	-		400 (=	400 1-		registrado nesta ata constam que é parte integrante desta A	da pr TA, se	ropos ndo c	ta da ( valor	empresa ad global de F	tjudicat ₹\$ 28.33
7 	Chave grife p/ tubo	\$	1	1	126,17	126,17		(vinte e cito mil, trezentos e tri VENCEDOR (LOTE 02)	nta e d	lois re	eais e r	oventa cer	itavos);
	Estojo/ jogo c/ chaves (03 chaves estrela G, M e P	,						EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DELIV COMÉRCIO ATACADIST	ALTE	<u>A. •</u> E	PP		
8	Chaves de fenda G, M e P; 03 Chaves Philips G, M e P;	25	1	WAYLE	199,80	199,80		CNPJ (MF): 13.078,759/0001-39 ENDEREÇO:				rro:	
	Chave de boca N°09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18).			2				AVENIDA DA SAUDADE, Nº 29 CIDADE: CEP	:	F.		ANALTO Do deliv@hotn	
		_		8		7	•	FONE/FAX:	71-320 BANCO Banco	)/AG:			. Corren
9	Formão sedo de 1 polegada	3	1	RAMADA	15,98	15,98		REPRESENTANTE SR(a).:  JOÃO HENI JQUE CARRARA	CPF			RG: . 44.2	67.082-
4	Formão sedo de 1" 1/2	٥		ᆏ	27.0=					<u>,  </u>	<b>⋖</b>	LE UNITARIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO
10	polegada	S	1	FASIL	27,97	27,97		ESP CIFICAÇÃO DO BJETO	SNO	QUANT	MARCA	UNIT SISTR (R\$)	R TO
11	Guarda chuva adulto	25	50	로	15,98	799,00		-			·	VLR	REG ∠
	Jogo de broca p/ alvenaria	0	+-	Z				Adaptadorés de tomadas	QND	20	DEX	6,00	.31
12	N° 05, 06, 07, 08, 09 e 10	3	1	IRWN N	47,95	47,95		(novo padrao)			<u> </u>		<u> </u>
	<del></del>	+	+	1	1			Anti-Virus, Anti- Malware e Anti Spyware- com			Z 8 5	2	:
13	Mangueira c/ registro para	25		ALIANÇA	17,18	68,72		2 licença para 02 anos	9	250	ESCAN enterprise	49,99	12.4

3	Aparélho telefònico sem fio	GND	90	INTELBRAS	110,00	5.500,00
. 4	Bobina para impressora fiscal med. 80cmx40cmx10cm papel KPR cx com 12 unidades	ŏ	10	gor	40,00	400,00
5	Caixa de cabo Lan Cat 5e	ŏ	m !	MYMAX	200,00	600,00
. 6	Cartucho 901 para impressora HP Officejet 4500 colorido	Š	15	<b>£</b>	66,626	999,39
7	Cartucho 901 para impressora HP Officejet 4500 preto	č	15	MICROJET	80.00	1.200,00
8	CD-R regravavel	CND	1.000	ELGIN	3,00	3.000,00
9	Conector RJ- 45	QND	400	DEX	1,00	400,00
10	Desencapador de cabo UTP	OND	n	EDA	25,00	75,00
11	Fonte atx 300 walt	QND	20	FORTREK	75,00	1.500,00

LEADERSHIP 500,00 .0 10.00 12 Mouse óptico SANDISK 122.00 13 Pendrivers 32GB 61:00 N LEÀDERS HIP Teclado 1.239,01 2 24,7801 computador .:R\$ 28.332,90 VALOR GLOBAL REGISTRADO .... VALOR GLO! AL REGISTRADO RS 28.332,90 (vinte e olto mil, trezentos e trinta e do reais e noventa centavos). Macapá/Ap, 12 de agosto de 2014.

> AUGUSTO DE OLIVERA JUNIOR Diretor-Presidente/IEPA
> CNPJ (MF) nº 34 927.285/0001-32
> As Sumara IR

DELIV COMERCIO ATAGADISTA LTDA. - EPP CNPJ (MF): 13.078.759/0001-39 Representante Legal JOÃO HENRIQUE CARRARA CPF: 321.448.008-12

ATO OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS 21550AS MATURAIS DA SIDO DE SUMARE. SP

Nº 30 OBSTORO, 163 OFFICIAL COM VALOR DE SUMARE. SP

RECENTRACE DE RECENTRACE VALOR DE VITARE COM VALOR DE COMBINIO DE VITARE DE VI

EXTRATO

CONTRATO N º 005/2014 - IEPA

na de câmeras de segurança

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2014-JEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

02-PARTIES DO TITO DE LA CONTRATANTE la CONTRATANTE la Contrata de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22 Signatario: AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

J. W. R. BARROS LTDA-ME (Br Eletron)

CNPJ: 09.066.368/0001-27

Signatário: JOSÉ WILLIAMS RIBEIRO BARROS CPF: 401.348,492-72

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da Dispensa de Licitação nº

Suas anterações. Originado da Dispersia de Dicitação 11-005/2014 e parte do processo nº 12.0140/2014. 04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção em sistema de câmeras de segurança, com a finalidade de manter com exido o funcionamento das câmeras e realização preventiva e corretiva. iuncionamento das câmeras e realização preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e acessórios por outros novos, do *Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA*, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

05- CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 6.267,60 (seis mil duzentos e sessenta e sete

reais e sessenta centavos).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas ninantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 6.267,60 (seis mi, duzentos e essenate e sete reais e sessenta centavos) e correrá da seguinte maneira no exercicio de 2014. programa de trabalho 19.122.0900.2269, fonte de recursos 0101-RTU, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 3.133,80 (três mi, cento e trinta e três reais e ofienta centavos) e programa de trabalho 19.573.0830.2241, fonte de recursos 0240-RDA, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 3.133,80 (três mi, cento e trinta e três reais e nitenta centavos).

08 – DATA DA ASSINATURÁ ĎĄ AVENÇA PRINCIPAL: \_

Macapa - AP, 12/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente CONTRATANTE Ku llllapus Perfare Har

J. W. R. BARROS LTDA-ME (Br Eletron) JOSÉ WILLIAMS RIBEIRO BARROS Responsável legal CONTRATADO

**EXTRATO** 

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2013 - IEPA
Manutenção de Veiculos da Frota do IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL: EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/13

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Teonológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
ALFA & ÓMEGA SERVIÇOS É COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 08.367.126/0001-00
Signatário: DAYLLANE HELENA LEÃO MARTINS CPF: 723.773.302-82

03-Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epigrafe, tem atterada a <u>CIÁUSULA TERCEIRA</u> – DO PREÇO e a <u>CIÁUSULA SEXTA</u>

DA VIGÊNCIA, a qual será executada a dotação orçamentária do referido contrato para o exercício de 2014.

04-Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito

05-CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO: Pela execução dos serviços objeto deste Contrâto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quintentos reais), correspondente a 25% do contrato inicial, valores a n pagos efetivamente pélos serviços a serem executados, o período de vigência deste Contrato, conforme o cificado e respeitando as condições deste contrato, de acordo com a execução dos serviços

06-CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Protroga a vigência do referido contrato por 60 (sessenta dias), e vigorarà

«зучнов им гелению contrato por 60 (sessenta dias), e vigorarà até 28/010/2014, conforme Termo Aditivo.

O presèrite Termo Aditivo term fundamentação legal no Art(s) 57, tterm tire 85, tterm til, 8a (lei in € 8.886/83 e suas atterações.

08 - DATA DA ASSINATURA DA ÁVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 12 / 08 / 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR Direty Presidente

Driglion flyting beon florting
ALFA & OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

DAYLLANE HELENA LEÃO MARTINS

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - JUSTIFICATIVA Nº 020/2014 - EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

> Em: 30 <u> 1 () </u> 12014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO Diretor-Presidente da EAP

Ações de Procedimento PROCESSO: Nº 130203.2014/00137. DISPENSA LICITATÓRIA ASSUNTO: 004/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DO AMAPA - EAP. BASE LEGAL: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA TRABALHO: DE 1.13.203.04.122.0990.2320.4.4.90.51.

FONTE DE RECURSO: 101. Contratação de empresa especializada «na «prestação ¿de «serviços» de engenharia para executar reforma, melhorias,

reforço estrutural de 49,53 m² de área do piso construido sobre o hall (1º andar) de entrada do prédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

ADJUDICADA: ANTONIO M. DE ARAUJO - ME, CNPJ: 20.653.164/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 14.905,55 (quatorze mil

novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuizo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, servicos. equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluidas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

A dispensa de licitação tem por finalidade a prestação de serviços—de engenharia para executar reforma, melhorias, reforço estrutural de 49,53 m² de area do piso construido sobre o hall de entrada do prédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme solicitação feita através do Memo. nº 018/2014-UA/CAF/EAP (fls. 02 e 03) e demais condições constantes no Projeto Básico (fis.04 a 08) do processo supra.

Justifica-se ainda a contratação dos serviços ora pleiteados em caráter emergencial, pela necessidade de promover a segurança dos usuários, frequentadores e servidores da Escola de Administração Pública-EAP, uma vez que, foi observado rachaduras nos pilares de sustentação e deterioração do piso, comprometendo sua utilização e limitando sobremaneira o espaço físico da EAP.

Ressalta-se finalriente, que a escolha da Adjudicatária ANTOMIO M. DE ARAUJO - ME, CNPJ: 20.653.164/0001-25, deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica ao objeto através contratado de Atestado Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA-(fls. 22), comprovando autenticidade para execução dos serviços e em cotação de preços no mercado (fis. 10, 17 e 19), foi a que apresentou o menor preço à realização dos serviços e levando em consideração ao principio da economicidade, considerando as condições mais favorávels para Administração Públicá Estadual.

Do exposto para salvaguardar os interesses da Administração Pública submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação da Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente em exercício da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lel 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Lato Campos Cruz Presidente da CPL/EAP Decreto nº 0888/2014

Ana Margarida Castro Euler

(IEF

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Macapá-AP, 18/08/2019 ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Diretora Presidente do IEF/AP ROCESSO Nº 230205183/2014-IEF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-IEF

OBJETO: Registro de precos para contratação de empresa para fornecimento eventual de material de consumo (Gêneros Alimentíclos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I. do

ITENS: 01, 10, 15, 25, 27 e 28 EMPRESA: P. FONSECA DE FARIAS-ME, CNDJ: 07.056.556/0001-49 VALOR ADJUDICADO: RS 47.190,00 (Quarenta e sete mil, cento e

ITENS: 02, 04, 12, 17, 18 20, 21 e 29. EMPRESA: A. R. GOIS-ME, CNPJ: 14.573.661/0001-10. VALOR ADJUDICADO: R\$ 34.055,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA: A. N. GOMES-ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06. VALOR ADJUDICADO: 44.707,50 (Quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ROCHA COSNTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.800.841/0001-22.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e

ITENS: 06, 07, 14, 16, 19, 23, 24 e 26. EMPRESA: C. MARQUES 13.577.263/0001-00. NUNES-ME,

VALOR ADJUDICADO: 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento

e setenta e seis reais).

EMPRESA: E. F. DE FARIAS-ME, CNPJ: 07.056.416/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 201.008,50 (Duzentos e um mil, oito reais

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques Pregoeira/IEF

### Pescap

### Max Ataliba Ferreira Pires

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agéncia de Pesca do Amap PESCAP, como contratante e a empresa VIA NORTE LTD. -EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO 4.1. O valor do presente Contrato é de R\$19.484,96 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste contrato.

ltens	Especificação	Und.	Quant	V. Unit. RS	Y. Tou.
01	Mesa para escritório em agomerado revestido em metamina textualizada com 02 gavetas med. 120x70x74mm, base em aço pintado. Belager job-02	01	25	185,00	4.625,00
03	Cadeira Longarina, de 3 lugares, em termoplástico e metal, assento injetado em prolipopileno, estrutura em aço inox pintado com epóxi na cor azul Belo Pierro SI 3p.	01	12	290,83	3 489,96
06	Frigobar, de cor branca, bandeja de degelo, gavela, Multiuso, porta reversivel, porta latas modulares, prateleira, modular, cerca 75 tirtos de capacidade total, dimensões aproximadamente	01	02	490,00	980,00

	TOTAL GERAL		<u> </u>	R\$ 19	.484,96
<b>0</b> 9	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220 W - SPRINGER	01	05	928,00	4.640,00
08	Central de Ar 12.000 BTUS 220 W - MIDEA	01	05	1.500,00	5.750,00
_	63x48x51cm(AxLxp) - MIDEA.83L				

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalhó: 20.122.0780.2262, Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de

Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este

em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presence de subscrevem. 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final

Assinatura, o die agosto de 2014. Macapa, 08/19/2014 MAX ATALIBA FERREIRA PIRES

Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO № 006/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa SIMPLEX LTD-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$10.500,00 (dez míl e quinhentos reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste

Tenat	J.				
\$TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Cadeira giratória com regulagem de aftura, assento e encosto estofado revestido em tecido. Base com rodizios na cor azul. Cavalette – Mod. 4004.	01	28	125,00	3.500,00
07	Geladeira de cor branca, com degelo		07	1.000,00	7.000.00
TOT	AL GERAL			·	10.500,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas. ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.0780.2262 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir as cuausula uecima Primeira – DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste/ contrato, não sanadas administrativamente, será corrupetente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro; por mais privilegiado que seja.

Assinatura, 01 de agosto de 2014. Macapa, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa STAR NORTÉ LTDA-ME, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e atterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O objeto a equisição de MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na ma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

MEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UND.	QUANT	V. UNT	TOTAL Y.
04	Cadeira fixa, assento e encosto estofado revestido em tecido na cor azul. Concorrência.	01	30	8	2.700,00
05	Armário de aço para escritório com 03 prateleiras regulávels med: 160x75x40cm, 02 Portas com chaves. Elite Móveis.	01	10	325.00	3.250,00
TOT	AL GERAL	l	٠ـــا	R\$ 5	.950,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orcamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.0780.2262 - Elemento de despese 44 90 52 fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunitas abaixo, que ao final

Assinatura, 01de agosto de 2014, Macapá, 08/08/2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa STAR NORTE LTDAcontratada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, para suprir as necessidades desta Agência, tanto em nossa sede loca como em nossos escritórios de atendimento nos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá. Pracuuba, Mazagão, Santana, Oiapoque, e Distrito do Bailique, de acordo com o Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 12.680,00(Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

			<del>,</del>		
MBI	ESPECIFICAÇÃO	GNU	QUANT	VALOR	101AL R\$

TOTAL GERAL			R	\$12,680,0	70
0 6	Nobreak de 1200va, com 06 entradas marca:Ragtech.	91	32	360,00	11.520,00
3	impressora de rec multifuncional,laser, co copiadora e scan (marca:Samsung).	m	01	1.160,00	1.180,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela Contratada

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, estr a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014  $\epsilon$ programa de trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas mente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas a Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhab fabaixo, que ao final

Assinatura, 01 de Agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014.

### MAX ATALIBA FERBEIRA PIRES DIRETOR PRESIDENTE DA PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa SYSTE/: INFORMATICA LTDA-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fund se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Comptement. Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e afteraçõe posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCA/ Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2.1- O objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE:
INFORMATICA E ELETRONICOS para suprir as necessidades
da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, tanto em seda local
como em nossos escritórios de atendimento nos municípios de
Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá, Pracuuba,
Mazagão, Santana, Olapoque e Distrito do Bailique, na forma
descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO
4.1. O valor do presente Contrato é de R\$33.006,80 (Frinta e três mil, seis reals e oltenta centavos), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo.

item	. Especificação	Und.	Quant.	V. Unit RS	V. total R\$
0 2	Impressora de rede multifuncional,colorida MARCA: HP, MODELO WC 6015NI	01	03	2.029.00	0.i.e., ,Gu
5	Impressora laserjet simples 1102W- MARCA HP-MODELO 1102W.	01	08	662,50 `	5.300,00
7	Modem 3GD-LINK desbloqueado-MARCA- D-LINK	01	10	115.00	1.150,00
0	Data Show-tecnologia LCD, contraste 400:1, Imagem 1024x768- MARCA EPSON,MODELO:EB- X02	01	04	2.295,00	e. 180,00
9	Tela para projeção retráfii com triple- MARCA BENO.	01	04	480.00	1.920,00
10	Roteador 300 ou 600 KBPS-MARCA D-LIN, MODELO DIR 905L.	01	10	130,00	
1 2	TV LCD DE 32 com saída HMDI, USB e CARTÃO, FULL HD, com controle remoto, MARCA;LG, MOD:LN549E.	01	06	1.283,30	7.699,80

Aparelho de DVD, entrada USB, com controle remoto, MARCA: NAVICITY.	01	02	185,00	370,00
TOTAL GERAL			R\$	33.606,80

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela

### CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o obieto mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orgamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) tesjemunhas abaixo, que ao final

Assinatura, 01 de agosto de 201 Macapá, 08/08/2014

### MAX ATALIBA FERREIRA PIRES DIRETOR PRESIDENTE DA PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agéncia de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa L. P. Oliveira-ME como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS para suprir as necessidades desta Agência, tanto em nossa sede local como em nossos escritórios de atendimento nos sede local como em nossos escritorios de ateriamentro nom municípios de Porto Grande, Tartarugatzinho, Calgoene, Amapá, Pracurba, Mazagão, Santana, Olapoque e Distrito do Bailique, para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I), do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$104.827,00 (Cento e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento integral do objeto deste contrato.

ltene.	Especificação	Und.	Quent	V. Unit. R\$	V.Total RS
01	Lenovo notabook think pad 8490 intel core 13- 3110M2,4972, tela 14*4GB RAM, 500GB HD,0VDRW, Windows 8 Single português, Web Cam, Wr-fi, -Merca-tenovo (garantie de 1 ano).	01	10	1.898,00	16,990,00
04	Computador Visage PC,BLEU 17-3770 431 TAD, processador intal Core 17 4gb de memoria HD 500 gravadora de dwd-rw, placa de rede sem fio Wi-FI, placa de video 512 mb 8 4b dd/3, placa mãe, monitor AOC LEO E2050S Preto 20, fonte AXT de 500 real, acompanha teclado e mouse, sistema operacional LIMUX.	ĝι	32	2.592,00	82.944,00
11	Smart camera DV2014F, Camera digital de 16.1 MP_LCD 2.77 Coom optico 12X, video HD.LCD frontal de 1.5 LCD traseiro de 2.77 (gerantia de 1 ano).	01	07	699,00	4.893,00
	TOTAL GERAL			R\$ 104	.827,00

CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA: O Contrato terá sua vigencia a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela prazo de Contretada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos equipamentos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e Programa de Trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, Fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Assinatura, 01/08/2014. Macapá/AP, 08 de Agosto de 2014.

> MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa L. DE J.A. DA SILVA-EIRELI-ME como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 002/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.006/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1- objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 30.709,40 (trinta mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

Sub-	Especificação	Marca	Und	Quant	V.unt RS	V.total R\$
1	Cartucho para impressora hp deskjet f4180 - ref - 21 - preto - original de fabrica.	₹	und	80	30.00	2,400,00
1 . 2	Cartúcho para impressora hp deskjet (4180 – ref 22 – colorido - original de fabrica	¥	und.	60	50,00	3.000,0 ·
1 . 3	Cartucho para impressora ho deskjet f3050- ref, 122 – preto - original de fabrica.	HP	und .	100	28.00	2.800,00
1	Cartucho para impressora ho deskjet f3050- ref. 122 – colorido - original de fabrica.	¥	und	80	28,00	2.240,00
1 . 5	Certucho Epson (133-1	EPSON	Sec.	80	28,23	2:258,40
1 . 6	Certucho Epson t133-2	EPSON	und	8	28,23	1.693,80
1 7	Cartucho Epson t133-3	Epson	und	8	28,23	1.693,80
1 . 8	Cartucho Epson t133-4	Epson	und	8	28,23	1.693,80
TC	TAL LOTE 01	_			R\$ 17.	779,80
$\vdash$	LOTE 02					
sub-item	Especificação	MARC	CND	QUANT	V.UNT R\$	V. Total RS

_	OTAL DO LOTE 02				t\$ 12.9 \$ 50.7	
2.4	Pen drive 8 gb	Multilase	und	36	25,00	750,00
2.3	Tonner para impressora brother dcp 7055 - tn 410	₹	- Lnd	ô	128,99	5.159,60
2.2	Tonner pera impressora taser jet p 1102w – 85 a – preto – original de fabrica	Multilaser	und	ઠ	78,00	3.120,00
.3	Tonner para impressora Hp laser jet 1020 – 12 a.– preto - original de fabrica	Multilaser	und	50	78,00	3.900,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

### ÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.602.0590.1093 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanada: nente, será competente o Foro da Comarca de Macapa/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) nes de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01de agosto de 2014 Macapá-AP, 08/08/2014.

MAX ATALIBA TERREIRA PIRES

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá PESCAP, como contratante e a empresa M.L. DE JESUS SOUSA-EPP como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementa Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alteraçõe posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAF Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTES, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O vator do presente Contrato é de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reals) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

			-			_
Sub-litem	Especificação	und	Q:	Marcs	v.unt R\$	v.total R\$
£	Clips niquelados 2/0 contendo 100 unidades cx	ç	160	Master Print	0,90	135,00
រឹ	Clips 4/0 niquetados 4/0 contendo 50 unidades cir	Q	80	Chaparrau	1,20	<b>9</b> 6,00
1.3	Clips 6/0 niquetados 6/0 contendo 50unidades ex	£	50	Chapamau	1,30	65,00
i.	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 6 médio.	Ç	10	Chaparrau	2,73	27.30
1.5	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial tatonado, tâmanho nº 9	Ç	10	Chaparrau	2,80	28,00
1.6	Clips 3/0	Ç	55	Moster Print	1,36	85.00
1.7	Grampeador, material ferro, tipo mesa, capacidade minima de 50 fl. aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho médio	ž	20	Master Prim	25,06	501,20
1.8	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140x3/x50 mm, fabricado em chapa de ãoo Norma SAE 1010/20 pequeno.	und	20	Master Print	3,50	70,00
1.9	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço com tratamento artiferrugem! pentes com 105 grampos, tamanho 28/6 Embelagem: caixa com 5.000 unidades.	ß	8	Master Print .	2,50	125,00
1.10	Extrator de grampo niquelado	und	80	Master Print	1,76	67,50
1.11	Perfurador metálico, com capácidade para 20 folhas.	und	20	Master Print	7,50	150,00
VALO	R TOTAL				R\$ 1.	350,00

### CLÁUSULA QUÍNTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20,122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101,

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dinmir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comerca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais

maceparat, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa AMAZON PAPEL LTDA-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2.1- - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTES,
destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita
no Termo de Referência (ANEXO I).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.755,00 (Très mil. setecentos e cinquenta e cinco reals) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do este Contrato.

SUBITEM SEPECIFICAÇÃO UND SUBITEM					
.     . *	SUBITEM	MARCA QUT	UND	ESPECIFICAÇÃO	SUBITEM
Pasta arquivo, material papetão prensado, tipo registradora AZ, lombo 2.1 Largo 70,00, cor preta, aplicação arquivo de documento.	2.1	200 Fram	OND	papetão prensado, tipo registradora AZ, tombo Largo 70,00, cor preta, aplicação arquivo de	2.1
Pasta AZ tombo estreito 70,00 C/Z0 Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q	2.2	3,80 Frama 300 UND	UND		2.2
Pasta suspensa — arquivamento frontal com visor e efiqueta, em papel cartão 400g/m2, marmortizada na cor bege, tamanho oficio 350/240mm, com 6 vincos para alargamento, haste-cabide encoberto gancho externo em plástico, fixação: com grampo tritho.	2.3	0,70 0,70 0,70 0,70 0,70 0,70 0,70 0,70	DND	arquivamento frontal com visor e etiqueta, em papel cartão 400g/m2, mamortzada na cor bege, tamanho oficio 360x240mm, com 6 vincos para alargamento, hasta-cabide encoberto gancho externo em ptástico, fixação: com prástico, fixação: com	2.3
2.4 Classificador com elástico	2.4	1,10 Frama 300	OND	Ctassificador com elástico	2.4
2.5 Classificador sem elástico UND 250 Familia 0,70	2.5	0,70 Fram8 250	OND	Classificador sem elástico	2.5
2.6 Pasta canaleta – tamanho D 150 P D 120 P D 150 P D	2.6	Polibra Polibra Polibra	UND		2.6
2.7 Ceba arquivo, cores VND S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	2.7	Polibra 5 UND UND	UND		2.7
2.8 Livro ata capa preta, 100ffs. UND 8 TILIBURGE 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	2.8	5,20 Tulbra Tulbra	מאט	Livro eta capa preta, 100ffs.	2.8
2.9 Cademo protocolo de correspondência, com 100 E S S S S S S S S S S S S S S S S S S	2.9	de UND TIIIbra	UND	correspondência, com 100	2.9
POTAL DE 2 755 00	TOT	R\$ 3.755,00		AL	TOT

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fomecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orcamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais ivilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) festemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 201 Macapá, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

### EXTRATO DO CONTRATO № 014-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa R.S.IGLESIAS-ME, como

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta rondamentação Lecar. O possente contra inflamentar se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, "Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e atterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO

4.1. O vator do presente Contrato é de R\$ 1.286,20, (Hum mil, duzentos e ofienta e seis reais e vinte centavos) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
мэлвиз	ESPECIFICAÇÃO	UND	are	MARCA	V.UNT R\$	V. TOTAL
3.1	Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor preta.	GND	ઝ	Goller	0.80	24,00
3.2	Pincet Atómico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor ezul.	S	36	Gotter	0.80	24,00
3.3	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta porosa fluorescente amarela, tipo não recarregável, dimensões 4 mm, cabra com 12 unidades.	ç	40	Gramp-line	6,48	259,20
3.4	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta feltro,tipo carga descartável, cor preto	CND	40	Goller	0,85	38,00
3.5	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta fetro, tipo carga descartável, cor vermelho.	UND	40	Goller	0,95	38,00
3.6	Apagador para quadro branco	OND	15	Goller	2,20	33,00
3.7	Lápis preto nº02, caixa com 144 unidades.	č	10	dw,	16,50	165,00
3.8	Lápis borracha	CND	. 60	Faber Castell	1,50	.75,00
3.9	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 um, material ponta latão, com esfera de fungsteño, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico transparente	Ç ,	15	Compactor	14.00	210,00
3.10	Caneta Esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un material ponta latão, com esfera tugstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais corpo cilindrico transparente.	Š	10	Compactor	14,00	140.00
3.11	Caneta Esterográfica, material plastico, quantidade carga única, material ponta Istão com estera de tungstânio, tipo escrita média, cor tinta azul, caracteristicas adicionais corpo cilindrico transparente, caixa com 50 unidades.	Ω	20	Compactor	14,00	280,00
TOTA	L				0 1.2	86,2

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornec ento dos materiais de que trata c objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, esta a cargo do elemento orçamentário pròprio, exercício de 2014  $\epsilon$ programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinço) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testamunhas abaixo, que ao final subscrevem

Assinatura, 01 de agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014.

> MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agencia de Pesca do Amapá-PESC/ P. como contratante e a empresa FORMA LTDA-ME, como

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 1.040,00, (Hum mil, e quarenta reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste. Contrato.

SUBIT	Especificação	C <sub>M</sub>	ğ	Marca	V.unt RS	V. total
7.	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico, 21 cm de comprimento.	UND	30	Goller	4,00	120,00
4.2	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40mm, largura 20mm, cor branca, tipo macia, material capa plástica de vinil.	Ç	10	Goller	11,00	110,00
5.7	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40mm, largura 20mm, colorida, tipo macia.	СХ	10	Goller	8.70 ·	87.00
4.4	Corretivo a base d'água, caixa com 08 unidades	СX	20	Goller	5,00	100,00
4.5	Apontador de lápis	GND	8	Cis	0.20	20,00
4.6	Estilete com lamina de aço larga cabo plástico.	OND	8	Cia	0,90	45,00
4.7	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50 cm, graduação centimetro/milimetro cor incolor, transmitância transparente.	UND	8	Goller	1,50	75,00
4.8	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centimetro/milimetro cor incotor, transmitância transparente.	UND	50	Goller	0.30	15,00
4.9	Fita durex de 12 mm x 40 m	UND	40	Eurocel	1,00	40,00
1.10	Fite durex de 25 mm x 40 m	UND	40	Eurocel	1,70	86,00
44	Fita adesiva 48x50 m, marrom.	UND	<b>5</b> .	Euroce!	2,50	نن،120
4.12	Fita Adesiva 48x50 transparente	UND	8	Eurocet	2,50	60,00
4.13	Disco CD-RW, tipo gravável, capacidade 700 MB, 80 min, velocidade da gravação 32X.	UND	200	Ř	0,80	180 00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrató terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabálho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30 fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — DO FORO:
Para dirintr as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de gual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abato, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 20 Macapa, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agencia de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa E.V. ARAUJO-EPP,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1- - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE,
destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita
no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1- - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

SUBIT		ESPE CIFIC AÇÃO	S	QTE	MARC	V.UNT RS	V.TOT		
5	divis arma em	deja acritica c/ 02 ĉes, tamanho oficio, ação em metal, corpo acritico resistente na umê.	UND .	æ	Wateu	16,00	480,00		
5	Bandeja sortica d' 3 dhisões, tamanho oficio, armação em metal, corpo em scrítico resistente na cor tumê.		divisões, tamanho oficio, armação em metal, corpo em acrílico resistente na		CND	28	Waleu	24,00	480,00
5	acritico, cor fumê, épo		UND	૪	Waleu	3,90	117,00		
5	Prancheta pesquisador - em acrítico, com prendedor de metal e medindo 300x210mm na cor fumê.		GND	g	Wateu	6,00	300,00		
TO	TAL	OO LOTE			RS	1.377,00	-		
	SUBITEM	ESPECIFI CAÇÃO	UND	QTE	MARCA	V.UNT	V.TOTAL		
6.1		Papel Verge, caixa com 20 folhas, cores variadas.	õ	100	Off	3.00	300,00		
6.2		Papel A4, 210 mm x 297 mm 75g/m2	Ç	30	Rino	129,00	3.870.00		
6.3	)	Envelope, material papel Kraft FL, gramatura tipo saco comum grande.	CND	300	Ipecal	0.25	75,00		
6.4		Envelope, material papel Kraft FL, tipo saco comum médio.	UND	300	ipecol	0,20	60,00		
TC	TAL	DO LOTE ·			R\$	4.305,00	1		
VA	VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.682,00								

### A QUARTA - DO VALOR DO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 5.682,00, (Cinco n

seiscentos e oitenta e dois reais) sendo esté o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do obieto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orcamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja. E, por estarem assim, jústas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2015. Macapá, 0/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

# **PODER LEGISLATIVO**

### Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA 455/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Retificar a portaria 444/2014-TCE/AP, de 31 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

### Onde se lê:

nologar o deslocamento da Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANCO matrícula 085, desta Corte de Contas, no AZEVEDO PICANÇO matricula 085, desta Corte de Contas, no periodo de 31/7 a 8/8/2014. Nos dias 31/7 e 1/8 estará tratando de assuntos particulares sem ónus para este Tribunal, no periodo de 4 a 6/8/2014 participara do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil". e no dia 7/8 tratará de assuntos administrativos do interesse desta corte de contas no TCE e TCM do Estado do Ceará.

Homologar o deslocamento da Contagnicio e, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO matrícula 085, desta Corte de Contas, no período de 31/7 a 9/8/2014. Nos dias 31/7 e 1/8 estará tratando de assuntos particulares sem ônus para este Tribunal, no período de 4 a 6/8/2014 participará do "IV Encontro dos Tribunals de Contas do Brasil", no dia 7/8 tratará de assuntos administrativos do interesse desta cone de contas no TCE e TCM do Estado do Ceará, e no dia 8 de agosto de 2014, participar da reunião que acontecerá em Betém, envolvendo o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Dê-se ciéncia, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de agosto de 2014.

AROO SOARÉS PEREIRA DE SOUZA

### PORTARIA 456/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercicio da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7°, § 2°, da Lei Complementar n°, 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Retificar a portaria 426/2014-TCE/AP, de 30 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

### Onde se lé:

Designar o servidor DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32. Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de

participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil". no periodo de 4 a 7 de agosto de 2014.

Designar o servidor DAMILTON BARBOS/
SALOMAO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral
matricula 32, Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas,
para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de
participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 7 de agosto de 2014, e no día 8 de agosto de 2014, participar da reunião que acontecerá em Belém, envolvendo o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de agosto de 2014.

ADO SOARES PEREIRA DE SOUZA

### PORTARIA 457/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado d Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, cor fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 90/2014-DAINF/TCE/AP, de 18 julho de 2014, autuada na forma do Processo 004611/2014, de 18 de julho de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, referência TCDAS-7. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo/Coordenador de Controle Processual e de Cartório, matrícula 99. Referência TCDAS-3, PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA, Analista de Controle Extemo/Coordenador de Oficiais de Contas, matrícula 19. Referência TCDAS-3 e IREBÉ FERREIRA NERY, Técnico de Controle Externo, matricula 49, desta Corte de Contas, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado do Piaui, com a finalidade de conhecer o funcionamento do sistema eTCE para fins de implantação nesta Corte de Contas, no eriodo de 18 e 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - No reformo a esta Corte os servidores acima os deverão encaminhar ao DRH o competent: Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

pa)12 de agosto de 2014

### PORTARIA 458/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10. de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 38/2014-4º ICE-TCE/AP, de 11 de julho de 2014, autuada na forma de Expediente 004457/2014-TCE/AP, de 11 de julho de 2014.

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico de Controle Externo, matricula 969, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 4º ICE do TCE/AP, no periodo de 18 de agosto a 1 de setembro de 2014, na ausência do titular, servidor MAURICIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo, matricula 952, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

2014.

### PORTARIA 459/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, con fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

### RESOLVE:

Art. 1º - Torner sem efeito os termos da Portaria 362/2014-TCE/AP, de 26 de julho de 2014, publicada no Ciário Oficial do Estado do Amapá 5745, de 2 de junho de 2014.

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

apá, 12 de agosto de 2014.

### PORTARIA 460/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são confendas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Aviso Conjunto nº 2-TCU/IRB, de junho de 2014, autuada na forma do Processo 004312/2014, de 3 de julho de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARLA AMORIM MORO, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, referência mORO, Diretora da Escola de Contas, metricula 900, referencia TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, no período de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dè-se ciência, publique-se e cumpra-se.

apá, 12 de agosto de 2014.

### PORTARIA 461/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 96/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005050/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art, 1º - Exonerar VALBER SOEIRO CAMPOS, matricula 896, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete. Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

### PORTARIA 462/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amaná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III. da Lei Complementar 10. de 20 de setembro de 1995 e ert. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2006 agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005050/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art 1° - Nomear VALBER SOEIRO CAMPOS, matrícula 896, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dé-se ciência, publique-s

### PORTARIA 463/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do napá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 95/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 agosto de 2014, autuada na forma do Expedie

005051/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUMA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula 391, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete. Referência TCDAS-2. do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se



### PORTARIA 464/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IIII, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 95/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005051/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEUMA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO, matricula 391, para exercer σ Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se



### PORTARIA 465/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de selembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho 2005, e no que consta da CI. 94/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005052/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDIA DIAS DA COSTA, matrícula 888, do Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.



### PORTARIA 466/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 94/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005052/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIDIA DIAS DA COSTA, matricula 888, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dè-se ciência, publique-se e cumpra-se.



### PORTARIA 467/2014-TCE/AP

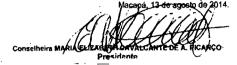
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º. inciso III. da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993.

NOME		MATRÍCULA	PERIODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Maria Brandão Oliveira	Darcy de	086	3/2/2012 a 2/2/2013	4/8/2014 a 2/9/2014
 Xirlene Socorro Costa	do da	117	3/2/2012 a 3/2/2013	4/8/2014 a 2/9/2014

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



### PORTARIA 468/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado 6. Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, con fundamento no art. 8º. inciso III, da Lei Complementar nº. 10 de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI nº 087/2013-DRH/TCE/AP, de 23 de outubro de 2013, autuada na forma Processo nº 006086/2013, de 23 de outubro de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, de 4 de agosto a 2 de setembro de 2014, referente ao 2º período do intersticio 2013/2014.

Art 2º - Dê-se ciência publique-se e cumpra-se



### PORTARIA 469/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercicio r' i Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, r : uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamen, i no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembr.) de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso i d.) Regimento Interno, e no que consta do Expediente 003419/2014-TCE/AP, de 6 de maio de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Conselheira Presidente MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, de 107/2014 a 20/7/2014, referente ao 2º periodo aquisitivo do intersticio 2013/2014.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 2º - Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 201



### PORTARIA 470/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 8/2014-GAB-5/TCE/AP, de 29 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004808/2014-TCE/AP, de 29 de julho de 2014, requendo pelo Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CHIRLEY THERCIA ALMEIDA DA COSTA, Assistente de Controle Externo, matricula 030, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinel 3, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado ... o Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



### PORTAŘIA 471/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Ci. 90/2014-DAINF/TCE/AP, de 18 julho de 2014, autuada na forma do Processo 004611/2014, de 18 de julho de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, desta Corte de Contas, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado do Piaui, com a finalidade de conhecer o funcionamento do sistema eTCE para fins de implantação nesta Corte de Contas, no periodo de 18 e 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretorla da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAGFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MASIA ELIZAGE THI CANACCANTE DE A. PICANGO
Presidente

### PORTARIA 472/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são confendas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

### RESOLVE

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 467/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Conselheira MARIA EL ABETITA ALCANTE DE LA HEANÇO Presidente

### PORTARIA 473/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8°, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito os termos da Portaria 468/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapa 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA (UZABETH ONVARCANTE DE A. PICANÇO Presidente

### PORTARIA 474/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercicio da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribulções que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º. § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso 1 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1° - Tomar sem efeito os termos da Portaria 469/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Contenting higher of the Specific DE SOUZ

### PORTARIA 476/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl 20/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005047/2014, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matricula 20. desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasilia, com a finalidade de participar do 5º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas EDUCORP, nos periodo de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retomo a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viacem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

13 de agosto de 2014.

Conseineira MARIA (UZARE IN ANDERSON A PROANCO)

### PORTARIA 477/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 83/2014-GAB-1-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005044/2014, de 12 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Segundo Vice-Presidente REGINALDO PARNOW ENNES, matricula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasilia, com a finalidade de participar do 5º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas-EDUCORP, no periodo de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macepá, 13 de agosto de 2014.

Conseineira MARIA ELEZAGE THE SAME CARCO Presidente

### PORTARIA 479/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 60/2014-SEGER-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005064/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matricula 66, Referência TCFEC-5, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial dos servidores que irão se deslocar até o Município de Amapá, no dia 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Area Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maponia, 13 de agosto de 2014.

Conselheira platia e trabe maca acade de A. Picanço

### PORTARIA 480/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercicio d'. Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, il uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundameni no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro d 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I Regimento Interno, e no que consta da Cl. 60/2014-PRESI TCE/AP, autuada na forma do Processo 005064/2014-TCE/AP de 13 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO matrícula 085, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Municipio do Amapá, com a finafidade de organizar, divulgar e expandir informações sobre as atribuições do Controle Externo da Administração Pública, tendo em vista a 252º Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2014, na Cámara Municipal do Municipio citado.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Consetheiro.
Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH c
competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Áro Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Áro. Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medida necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

ConselherrovicaRDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Vice Presidente

### SECRETARIA GERAL

AUDIÉNCIA Nº: 0152/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001883/2008-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DÍ.
GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL D
VITORIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCI:
DE 2007.
RESPONSÁVEL: ADELSON FERREIRA D.
FIGUEIREDO
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO
SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação Conselheiro(a) RICARDO Excelentissimo(a) SOARES PEREIRA DE SOUZA Relator(a) do Processo nº 001883/2008-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) ADELSON FERREIRA DE FIGUEIREDO que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação cá documentação comprobatória para o saneament ) das impropriedades e/ou irregularidade. impropriedades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 207/271 d:s autos.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO

Secretário-Geral

### Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 0171/2014-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 002902/1998-TCE
ENTIDADE: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO
DO AMAPÁ
ASSUNTO: APOSENTADORIA

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA TAVARES
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO
AURÉLIO P. TAVARES (GAB07)

Consoante determinação do(a) Excelentissimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07), Relator(a) do Processo 1º 002902/1998-TCE, nos termos do disposto nústrigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, e 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, o Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO De Beneficiário JOSÉ MARIA TAVARES que apresér e a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dis s, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das

impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 200/206, 209/232, 266/270 e 281/283, conforme despacho às fls. 284 dos autos. Macapá-AP. 15 de agosto de 2014.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Segretário-Geral

### Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 0080/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 003100/2000-TCE
ENTIDADE: URBAM-EMPRESA
MUN.URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-URBAM,REF AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
RESPONSÁVEL: NARCISO BITTENCOURT DA
SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO
AURÉLIO P. TAVARES (GAB07)

Consoante determinação do(a) Excelentissimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07). Relator(a) do Processo nº 003100/2000-TCE, CITO o(a) Senhor(a) NARCISO BITTENCOURT DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos. o valor de R\$ 66.089,20, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme dados:

Fato gerador Correção Valor(R\$) Atualizado(R\$) 12/1999 1,9438 34.000,00 66.089,20

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 140/150 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretário-Geral

### SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0049/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001407/2004-TCE
ENTIDADE: CÂMARA MUN. DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2003.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO IAMAR FERREIRA
GARÇON
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO
SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001407/2004-TCE, CITO o(a) Senhor(a) FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos do(a) CÂMARA MUN. DE VITÓRIA DO JARI, o valor de R\$ 141.112,62, já atualizado monetariamente até Maio de 2014, utilizando-se a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Valor(R\$): 79.424,00 Fato Gerador:12/2003 Correção: 1,7767 Valor Corrigido(R\$): 141.112,62

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 146/154 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO

Secretário-Geral

### SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0068/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 000702/2002-TCE
ENTIDADE: INST. DE TERRAS DO AMAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO DO TERRAP, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2001
RESPONSÁVEL: ELY DA SILVA ALMEIDA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO
SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 000702/2002-TCE, CITO o(a) Senhor(a) ELY DA SILVA ALMEIDA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 26.958,45, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato Gerador Valor(R\$) Correção Atualizado (R\$) 12/2001 15.105,31 1,7847 26.958,45

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 339/352 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretario-Geral

### SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0065/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001444/2005-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITORIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2004.
RESPONSÁVEL: LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES

RESPONSAVEL: LUIZ DE FRANÇA MAGALHAES BARROSO BELATOBIA): CONSELHEIRO(A) BICARDO

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001444/2005-TCE, CITO o(a) Senhor(a) LUIZ DE FRANÇA MAGALHĀES BARROSO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 796.517,25, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato Gerador Valor(R\$) Correção Atualizado (R\$) 12/2004 446.303,16 1,7847 796.517,25 Informo que a importância devida

refere-se ao debito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 308/319 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMAO Secretario-Geral

### PAUTA DA 252º SESSÃO ORDINÁRIA

A Consetheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Cortide Contas, faz ciente a todos os interessados i aos que virem a presente Pauta ou dela tomarentonhecimento, que no dia 27 de agosto de 2014, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Amapá, no Município de Amapá, situado à Praça Barão do Rio Branco, no 3, Centro Rural, Amapá - AP, realizar-se-á a 252ª (ducentésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária para julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

# PAUTA DE APRECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

### REGISTRO DE ADMISSÃO

### Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

01) PROCESSO Nº. 003897/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do
Amapa
INTERESSADO: Hendrikson Lacerda da Silva

02) PROCESSO Nº. 004141/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do

INTERESSADA: Ildenice Pereira Andrade

03) PROCESSO №. 004142/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado d Amapá

INTERESSADA: Pennélope da Costa Gomes

04) PROCESSO Nº. 004379/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá

05) PROCESSO Nº. 004380/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do

INTERESSADO: David Zerbini de Faria Soares

Amapà INTERESSADA: Thaysa Assum de Moraes

Mendes

06) PROCESSO №. 004426/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado d
Amapa
INTERESSADO: Diego José Morpheu Ferreir I

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLE-!! COLARES TÁVORA

07) PROCESSO №. 000927/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do
Amapá
INTERESSADA: Wannubya Penafort Pereira

08) PROCESSO Nº. 000928/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estade do Amapá INTERESSADA: Marina Maia Cruz

09) PROCESSO N°: 002293/2014-TGE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado . )
Amapá
INTERESSADA: Rômulo César Monteles (.)

INTERESSADA: Rômulo César Monteles (3)
Costa

10) PROCESSO Nº.002301/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justica do Estado do Amapá

INTERESSADA: Carlos Landoaldo Ventura de Andrade

11) PROCESSO Nº. 002601/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

INTERESSADA: Léia Patricia Carvalho de Paiva

12) PROCESSO Nº. 003175/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Amapa
INTERESSADA: Lara Diniz Herbster

13) PROCESSO Nº. 003176/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

INTERESSADA: Walkiria Flavia Moreira Pereira

14) PROCESSO Nº. 003177/2014-TCE ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

INTERESSADO: Daniel Calderaro Brito

### REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

15) PROCESSO Nº. 004714/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência MACAPAPREV
INTERESSADA: Osmarina Dias da Silva Vilhena

### REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

16) PROCESSO N°. 000342/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência

MACAPAPREV INTERESSADOS: Raimunda Maria Costa Maciel das Neves, Miraci Pires, Danrlei Piris das Neves, Elizane Piris das Neves, Tailine Piris das Neves e

Wendre Piris das Neves.

### PAUTA DE JULGAMENTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 002037/2007-TCE ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Amapá, referente ao exercício de 2006. RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

18) PROCESSO Nº. 001416/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara
Municipal de Amapá, referente ao exercício de

RESPONSÁVEL: Sr. Marinélio Cordeiro Montelro

19) PROCESSO N°. 000934/2005-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2002.

RESPONSÁVEIS: Sr. Cláudio Pinho Santana, Período de 10.10.2001 a 04.4.2002, Sr. Giovanni Coleman de Queiroz, Período de 05.4 a 15.4.2002 e Sr. Daniel da Silva Souza, Período de 16.4 a 31.12.2002.

20) PROCESSO Nº. 001325/2008-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira D'Almeida

21) PROCESSO Nº. 001760/2008-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2007 RESPONSÁVEL: Sr. Eronildo José Costa Cordeiro

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. ANTÓNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 002729/2009-TCE ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2001-FCRIA/Federação Amapaense Capoeira - FACA e seu 1º Termo Aditivo. RESPONSÁVEIS: Sra. Maria do Socorro Gatinho Ribeiro (Convênio nº 001/2001) e Sra. Sandra Regina Smith Neves (1º Termo Aditivo).

23) PROCESSO Nº. 000803/2002-TCE ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2001-ADAP/Prefeitura Municipal de Macapá. RESPONSÁVEIS: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra, Sr. João Henrique Rodrigues Pimentel e Sr. José Maria dos Santos Botelho.

Cons. JOSÉ MARCELO DE Relatoria: Con SANTANA NETO

24) PROCESSO Nº. 001128/2001-TCE ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2000-SEPLAN/Agência de Fomentos do Amapá – AFAP e seus 1º e 2º Termos Aditivos. RESPONSÁVEL: Sr. Sávio José Perez Fernandes

### **TOMADA DE CONTAS**

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

25) PROCESSO Nº. 000656/2008-TCE ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2005

RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira de Almeida

### **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002921/2008-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente ao Convênio nº 0681/2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

27) PROCESSO Nº. 003058/2008-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 595/2005.

RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

28) PROCESSO Nº. 003061/2008-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nºs 681/2003 e 602/2004. RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

29) PROCESSO Nº, 003758/2008-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Jardim de Infância Branca de Neve/SEED, referente ao Convênio nº 691/2003. RESPONSÁVEL: Sra. Vera Maria Nunes da Silva

30) PROCESSO Nº. 003775/2008-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada Caixa Escolar Maria Angélica Pereira Góes/SEED, referente ao Convênio nº 047/2006. RESPONSÁVEL: Sra. Maria Renildes Semblano

31) PROCESSO Nº. 000386/2010-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente Convênio nº 681/2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

32) PROCESSO Nº. 000455/2010-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nos 681/2003 e 602/2004 RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

33) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada

David Miranda Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003 RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues de

34) PROCESSO Nº. 000473/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao. Convênio nº 595/2005.

RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

### RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

35) PROCESSO N° 002558/2005-TCE/AP ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 192/2004-TCE/AP (Processo nº. 003998/2003-TCE/AP) RECORRENTE: Sr. Edvan Barros de Andrade

### DENÚNCIA

ANTÔNIO WANDERLE Relatoria: Cons. COLARES TÁVORA

36) PROCESSO Nº. 003649/2007-TCE **ASSUNTO:** Denúncia **DENUNCIANTE:** Amazônia Turismo LTDA DENUNCIADO: Secretaria de Estado da Saúde -SESA

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

37) PROCESSO Nº. 002683/2014-TCE ASSUNTO: Denúncia

DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 (Lei Orgânica do TCE-

DENUNCIADO: Ministério Público do Estado do Amapá (Ivana Cei, Marcio Augusto Alves e Afonso Gomes Guimarāes)

### PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Estadual.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

38) PROCESSO Nº. 004751/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que dispõe sobre atividade da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de trabalhos no periódico, criação de Conselho Editorial e dá outras providências.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA

39) PROCESSO Nº. 004080/2014-TCE ASSUNTO: Projeto de Resolução Executiva que dispõe sobre a tramitação dos processos de cálculos das quotas de ICMS e Projeto de Resolução Normativa estabelece normas sobre c processo de homologação dos cálculos das quotas de ICMS devidas aos Municípios, conform determina o art. 112, XVII da Constituição

Macapá. 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretário-Geral TCE/AP

# Publicações Diversas

Cartório 1º Oficio extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTÍMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Maua, i, O 1º Tabeliño de Notas e mais cargos anexos da comarca de Mezoa, l. Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 — Baitro Central, 1 - nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para prote: o os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.638: Sidnay A. Rodrigues. Protocolo: 968.646: Joscanne Al· se de Carvalho, Protocolo: 968.653: Josiane Alves de Carvalho met. Protocolo: 968.656: Amazon Travel Ser Aux de Trasp Acreo. Protocolo: 968.656: Distribuidora Araujo ltda — me. Protocolo: 968.6661: L P

Gomes Santos me. Protocolo: 968.662: Distribuidora Araujo Itda-me. Protocolo: 968.730: Macapa Comercio de Plas e Vas Itda epp me. Protocolo: 968.730: Macapa Comercio de Plas e Vas Itda epp. Protocolo: 968.731: A M Villeda. Protocolo: 968.671: P.S.N Pantoja -mc. Protocolo: 968.699: Unihas de Macapa Transmissora de Energia. Protocolo: 968.700: J H Harb. Protocolo: 968.702: Cardoso e Martinez Itda - mc. Protocolo: 968.738: P.S.N Pantoja -mc. Protocolo: 968.741: L P Gomes Santos mc. Protocolo: 968.745: C Da Silva Henrique - mc. Protocolo: 968.747: Daniel Gibson Lobato da Silva. Protocolo: 968.748: Maria Domingas Freitas da Silva. Protocolo: 968.751: V F Participacoes e Comercio Itda epp. Protocolo: 968.752: Macapa Comercio de Plas e Vas Itda epp. Protocolo: 968.753: Clean Service Construeoes Itda epp. Protocolo: 968.753: Clean Service Construeoes Itda epp. Protocolo: 968.753: Clean Service Construeoes Itda epp. epp. Protocolo: 968.757: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.758: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.759: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.760: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.761: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.762: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.763: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.764: Clean Service Construences Itda Protocolo: 968.765: Clean Service Construences Itda ebbr ebbr Protocolo: 968.765: Clean Service Construcoes Itda epp. Protocolo: 968.766: Clean Service Construcoes Itda epp. Protocolo: 968.768: Joao Marcio Lopes Moura. Protocolo: 968.778: Gabourg Eric. Protocolo: 968.781: Marcilio Lira de Souza. Protocolo: 968.786: Algoure Felix Diniz. Protocolo: 968.786: Luciane Manenti. Protocolo: 968.789: Renata Goocalves Silva. Protocolo: 968.791: Rudyr Nbzzare Lima de Mencies. Protocolo: 968.793: Arcas Constructo. 968.797: M T Almeida Miranda me. Protocolo: 968.798: Arcas Construcao e Incorporação tida me. Protocolo: 968.800: Antonio Mariano de Paula. Protocolo: 968.801: Ana Targina Batista de Azevedo. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS apresar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o prosente gebal publicado através da imprensa oficial deste Esdado e afriada em lugai de costume ex -vi do artigo 15, paragrafa (1.º, da Api 19.94929). Macapá - AP, 15 de Agosto de 2014.

(Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabellão de Protesta Aprilico, Subscrevo. Dou fê, assimo em publico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINFAR/AP

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amaná - SINFAR/AP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os farmacêuticos do Estado e que estejam em dia com suas obrigações profissionais para uma Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrera no dia 28/08/2014 às 17 h no Auditório do Museu Sacaca, localizado à Avenida Feliciano Coelho, s/n no bairro do Trem. A sente Assembléia terá como pauta: 1 - Homologar a Comissão Eleitoral; 2 - Aprovar os prazos estabelecidos para eleição da nova Diretoria; 3 - O que ocorrer

Macapá, 18 de agosto de 2014.

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 114/2014-GAB/PMPBA, DE 31.07.2014 (Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conteridas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLYE:
Art. 1º EXONERAR: MESSIAS MACHADO DOS SANTOS, que ocupava o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CÓDIGO DAS-5, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÈ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2014.

Genival confisition Santana Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2014-GAB/PMPBA, DE 01.08.2014 (Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: LEILA DO SOCORRO SILVA
COELHO, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CÓDIGO DAS-5, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

iblicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2014.

Gonival di Histori Santana Prefeito Municipal